

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "COMENDA DO CAFEICULTOR".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos nomes dos Srs. ANATALÍCIO DOS REIS SILVA, DEUSDETE BATISTA DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA SCARTON, JOSÉ CARLOS MARCHIORI, LADISLAU JOSÉ POLA e MARCOS MARCHIORI para o recebimento da "Comenda do Cafeicultor", em homenagem a ser prestada no dia 22 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 18 de maio de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente